



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 8/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

1ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES

EXAME DE SELEÇÃO 2024 - EDITAL Nº 78/2023-PROEN/IFRN

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES

A Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, torna públicas as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada Regular, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, relativas ao **Edital nº 78/2023-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
COMÉRCIO	Geral	17	VESPERTINO	LETICIA ALANY PEREIRA PAZOS	745220-4
COMÉRCIO	Geral	18	VESPERTINO	MARIA LAURA LIMA DE OLIVEIRA	711658-0
COMÉRCIO	L1	10	VESPERTINO	ANNA KAROLYNA BORGES CABRAL	737654-8
COMÉRCIO	L2	11	VESPERTINO	WILLIAM FERNANDO FREITAS DOS SANTOS	712506-5
COMÉRCIO	L2	12	VESPERTINO	JÚLYA CAROLINE DE ARAÚJO BEZERRA	733786-5
COMÉRCIO	L2	13	VESPERTINO	DEBORA SISLIANE SOUZA DA SILVA	725129-6
COMÉRCIO	L5	8	VESPERTINO	MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	744046-6
COMÉRCIO	L6	9	VESPERTINO	JORRANA DA SILVA VIRGÍNO	715075-1
ELETRÔNICA	Geral	17	MATUTINO	JONATHAN ELIAS DE PAIVA BEZERRA	712589-8
ELETRÔNICA	Geral	18	MATUTINO	ARTHUR DANILO DE ARAÚJO SILVA	712076-9
ELETRÔNICA	L2	17	MATUTINO	CARLA SUELEN XAVIER DE LIMA	731811-4

ELETRÔNICA	L2	18	MATUTINO	LARÍSSA DA SILVA	728281-1
ELETRÔNICA	L6	13	MATUTINO	ANDREY ALYSON PINHEIRO DA SILVA	732897-6
ELETRÔNICA	L6	14	MATUTINO	JOÃO PAULO DE SOUZA ALENCAR	734560-9
ELETRÔNICA	L6	15	MATUTINO	THIAGO BARROS DE SOUZA	749123-8
ELETRÔNICA	L6	16	MATUTINO	KAYO ERYSSON DANTAS DA SILVA	722266-3
ELETRÔNICA	Geral	17	VESPERTINO	KHAYC VINÍCIUS DE SOUZA DANTAS	712080-0
ELETRÔNICA	Geral	19	VESPERTINO	EWANNY RUANNA MELO DOS SANTOS	734984-4
ELETRÔNICA	L2	14	VESPERTINO	ERYK GABRYELL RIBEIRO AMARO DA SILVA	742945-8
ELETRÔNICA	L2	15	VESPERTINO	JOSE VITOR FERREIRA DE LIMA	712738-7
ELETRÔNICA	L6	11	VESPERTINO	ARTHUR BATISTA DE OLIVEIRA	744590-4
ELETRÔNICA	L6	15	VESPERTINO	FERNANDA NASCIMENTO DA PAZ	748112-5
ELETRÔNICA	L6	16	VESPERTINO	ALLAN GABRIEL LIMA DE SOUSA	727130-7
INFORMÁTICA PARA INTERNET	Geral	17	MATUTINO	LETICIA MACIEL DE SOUZA	716512-9
INFORMÁTICA PARA INTERNET	Geral	19	MATUTINO	ANA NAYLA ALVES CASTRO	737713-8
INFORMÁTICA PARA INTERNET	L1	12	MATUTINO	CAIO VINICIUS CALVALCANTE DE SÁ	734045-9
INFORMÁTICA PARA INTERNET	L2	14	MATUTINO	DANIEL HENRY CORDEIRO FERNANDES	735390-8
INFORMÁTICA PARA INTERNET	L2	15	MATUTINO	SAULO LEÃO DO NASCIMENTO	733128-7
INFORMÁTICA PARA INTERNET	L2	16	MATUTINO	IVIKLYS MARQUÊS QUINTILIANO	711717-0
INFORMÁTICA PARA INTERNET	L6	12	MATUTINO	LUCAS SOARES MOURÃO E SILVA	734593-9

INFORMÁTICA PARA INTERNET	L6	13	MATUTINO	AQUILES CASSIANO FEITOSA	730076-7
---------------------------------	----	----	----------	--------------------------	----------

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº. 78/2023-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Geral – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação 1: As vagas destinadas às **listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

Observação 3: Os candidatos aprovados nas Listas L2 e L6 deverão comparecer, em data a ser marcada, ao Campus Natal Zona Norte, para ser avaliado pela Comissão de Heteroidentificação.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes	07/02/2024	Até às 18h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte
Matrículas online	07 a 14/02/2024	Das 7h do dia 07/02/2024 até às 23h59 do dia 14/02/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	15/02/2024	até às 16h do dia 15/02/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online das **07h do dia 07 de fevereiro de 2024 até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2024**, pelo link: [https:// www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn).

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- i. O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame;
- j. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes até às 16h do dia 15/02/2024.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 76 do Edital nº. 78/2023-PROEN/IFRN.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 77 do Edital nº. 78/2023-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.177-RE/IFRN, de 11/7/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 06/02/2024 17:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671242

Código de Autenticação: 5c1800c0d3

